



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 3515/2016

**DISPENSA PROFESSORA DO EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA
DE ESCOLA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a Professora **GLADES HELENA LAUERMANN**, matrícula 605, do cargo de Diretora de Escola – FG 3, coeficiente 0,50, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Sapatinho de Cristal, a partir **de 30 de dezembro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.